



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.320, de 11 de junho de 2026.

"Dispõe sobre retificação do padrão atual da Progressão Funcional Horizontal de servidores, constante da tabela, Anexo I do Decreto nº 7.308, de 29 de abril de 2026."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 9.144/2026;

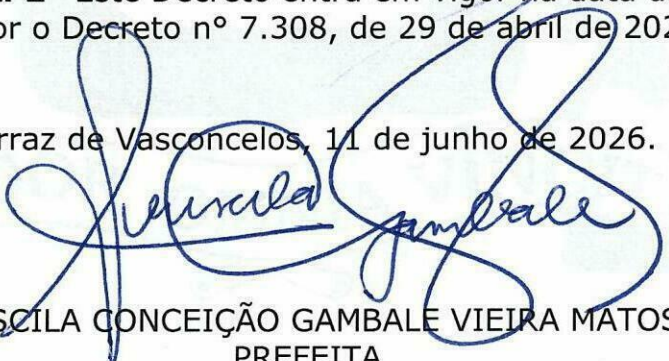
DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o padrão atual, constante em tabela, Anexo I do Decreto nº 7.308, de 29 de abril de 2026, que dispõe sobre a divulgação da relação nominal dos servidores contemplados com a progressão funcional horizontal, em nome da servidora APARECIDA REGIANE LEITE LADIVEZ PRADO, passando a vigorar com a seguinte redação:

COD.	NOME	DATA ADM.	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
11529	APARECIDA REGIANE LEITE LADIVEZ PRADO	11/03/2011	MERENDEIRO (A) EDUCAÇÃO BASICA	ED 1 NIVEL II - LETRA E	ED 1 NIVEL II - LETRA F

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor o Decreto nº 7.308, de 29 de abril de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO